



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 177/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.432/2020, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.385/2020 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 351.500,00 (trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

18.00 Secretaria Municipal de Administração

19.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.123.008.2.104 Divisão Financeira e Contábil

(84) 3.3.90.47.00.00.00	1000	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 70.000,00
-------------------------	------	--	---------------

21.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

21.001 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária

15.608.0058.2.027 Convênio aquisição de Pá Carregadeira

(349) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 281.500,00
--------------------------	------	------------------------------------	----------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial das seguintes dotações:

21.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

21.001 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária

20.608.0014.2.135 Divisão de produção e comercialização de produtos agropecuários

(363) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 90.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

21.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho

15.452.0058.2.140 Divisão de Segurança, Trânsito e Organização de Serviços Públicos

(418) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 75.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

15.452.0058.1.026 Convênio aquisição de Caminhão Caçamba

(397) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 69.500,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

19.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

19.001 Departamento Municipal de Ensino

12.365.0041.2.112 Divisão de Gestão Administrativa e Convênios

(126) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimento e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 77.000,00
--------------------------	------	--	---------------

(157) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais	R\$ 40.000,00
--------------------------	------	----------------------	---------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 10 de dezembro de 2021.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal